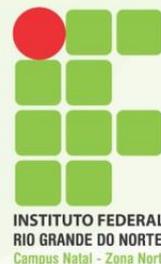




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Campus Natal – Zona Norte
Coordenação de Comunicação Social e Eventos



BOLETIM DE SERVIÇO



N.º 3 – MARÇO/2022



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei n.º 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)

Resolução do Conselho de Representantes n.º. 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL–ZONA NORTE

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi – Natal/RN. CEP: 59.112-490
Telefones: (84) 4006-9506 e 4006-9516 – E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
José Arnóbio de Araújo Filho

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

REITORIA

José Arnóbio de Araújo Filho

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Maria Clara Bezerra de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Dante Henrique Moura

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Antônia Francimar da Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Avelino Aldo de Lima Neto

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Carlos Guedes Alcoforado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Auridan Dantas de Araújo

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Valéria Regina Carvalho de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

André Gustavo Duarte de Almeida

DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Edmilson Barbalho Campos Neto

AUDITORIA GERAL

Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira

PROCURADORIA JURÍDICA

Thiago Murilo Nóbrega Galvão

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE

DIRETORIA-GERAL

Edmilson Barbalho Campos Neto

CHEFIA DE GABINETE

Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho

DIRETORIA ACADÊMICA

Fabírcia Abrantes Figueiredo da Rocha

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Neiryvan Maciel da Cruz

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Jefferson Xavier do Nascimento

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Aécio Vinícius Amorim Farias

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO

Niwerton Bezerra da Mota

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Andreza dos Santos Sousa

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Miguel Fernandes Kolodiuk

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Abinoam Soares da Silva

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Tatiana Rocha de Sousa Freire

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Júlio César Araújo de Andrade

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do <i>Campus</i> Natal - Zona Norte	06
Concessão de Diárias	46
Licenças Médicas/Afastamentos	47

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS
NATAL-ZONA NORTE



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 47/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

3 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000229.2022-06, de 15/2/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão responsável pela organização de Processo Seletivo Simplificado na contratação de Professor Substituto para atuação nas disciplinas de Redes de Computadores; Didática e Fundamentos da Administração, Gestão de Negócios e Marketing do Campus Natal - Zona Norte do IFRN, conforme as determinações do Edital nº 6/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 24/2/2022.

Matrícula	Nome	Atribuição
1566848	Gustavo Souto Medeiros	Presidência da Comissão
1856450	Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho	Coordenação Geral de Atividades
2077353	Hugo Tacito Azevedo de Sena	Coordenação Geral de Atividades
1673898	David Emmanoel Barbosa Gomes	Filmagem da Prova de Desempenho
1672943	Manoel Soares do Couto Neto	Filmagem da Prova de Desempenho
1792882	Neiryvan Maciel da Cruz	Filmagem da Prova de Desempenho
1727357	Niwerton Bezerra da Mota	Filmagem da Prova de Desempenho
1880004	Paulo Ricardo de Oliveira	Filmagem da Prova de Desempenho
1673496	Sérgio Roberto Dantas	Filmagem da Prova de Desempenho

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 03/03/2022 16:35:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380748

Código de Autenticação: cf9b88a0d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 48/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

3 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, que o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no IFRN está condicionado aos bons indicadores de saúde, correlacionados à Taxa de Transmissibilidade da COVID-19 e à Taxa de Ocupação dos Leitos Clínicos e de UTI para COVID-19,

CONSIDERANDO também a Resolução 50/2021-CONSUP/IFRN, atualizada pela Resolução 72/2021-CONSUP/IFRN, que aprovam e disciplinam a organização do trabalho dos servidores e estagiários em decorrência do Coronavírus (COVID-19) e o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no âmbito do IFRN.

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos Processos de Plano de Trabalho Setoriais listados no quadro abaixo,

RESOLVE:

I. APROVAR, com efeito retroativo a 21/2/2022, os Planos de Trabalhos Setoriais Administrativos e Acadêmicos atualizados do Campus Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), a serem executados em função do retorno das atividades acadêmicas e administrativas da Fase 3, estabelecido de acordo com o Parecer do Comitê Local de Enfrentamento à COVID-19, de 17/2/2022 e a Recomendação nº 4/2022-CODIR/IFRN, de 18/2/2022.

Processos	Setores
23058.001448.2021-13	DIAD/ZN COCOMP/ZN COFINC/ZN COMPAT/ZN COSGEM/ZN
23058.001454.2021-71	DIAC/ZN e SEAC/ZN COLAB/ZN COPED/ZN ASPSIESC/ZN CCAGEN/ZN, CCELT/ZN, CLINF/ZN, CSTEMK/ZN

	CTINF/ZN, e CTMS/ZN
23058.001451.2021-37	GABIN/ZN
23058.001453.2021-26	COCSEV/ZN
23058.001447.2021-79	CTI/ZN
23058.001437.2021-33	COGPE/ZN
23058.001440.2021-57	COAPAC/ZN COADES/ZN COMULT/ZN
23058.001438.2021-88	COPEIN/ZN
23058.001455.2021-15	COEX/ZN
23058.001446.2021-24	COAES/ZN

II. DESIGNAR à respectiva chefia imediata de cada setor o acompanhamento e a avaliação das atividades a serem exercidas pelos servidores.

III. REVOGAR a Portaria nº 23/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 7/2/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 03/03/2022 16:45:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380965

Código de Autenticação: 7377acd05f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 49/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO

o teor do art. 68 da Lei 8.112/1990 e da Nota Técnica nº 02/2017-DIGPE/IFRN, e

CONSIDERANDO

ainda o que consta no Processo nº 23058.000110.2022-25, de 24/1/2022,

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Aline Fernandes de Araújo
Matrícula	1577725
Lotação	Campus Natal - Zona Norte
Processo	23058.000110.2022-25
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000,019/2018
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria nº 43/2022-DG/ZN/RE/IFRN
Percentual	10%
Data da Vigência:	27/12/2021

II - REVOGAR a Portaria nº 231/2015-DG/ZN/RE/IFRN, de 27/8/2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 04/03/2022 15:01:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377777

Código de Autenticação: da8f92a56a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 50/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO

o teor do art. 68 da Lei 8.112/1990 e da Nota Técnica nº 02/2017-DIGPE/IFRN;

CONSIDERANDO

ainda o que consta no Processo nº 23058.000260.2022-39, de 18/2/2022,

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Camila Guimaraes de Melo
Matrícula	1673825
Lotação	<i>Campus Natal - Zona Norte</i>
Processo	23058.000260.2022-39
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000,019/2018
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria nº 44/2022-DG/ZN/RE/IFRN
Percentual	10%
Data da Vigência:	27/12/2021

II - REVOGAR a Portaria nº 166/2018-DG/ZN/RE/IFRN, de 30/5/2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 04/03/2022 15:02:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380885

Código de Autenticação: 479f370e6a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 51/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO

o teor do art. 68 da Lei 8.112/1990 e da Nota Técnica nº 02/2017-DIGPE/IFRN;

CONSIDERANDO

ainda o que consta no Processo nº 23058.001938.2021-10, de 27/12/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Jullyana Marion Medeiros de Oliveira
Matrícula	2141494
Lotação	Campus Natal - Zona Norte
Processo	23058.001938.2021-10
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000,019/2018
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria nº 45/2022-DG/ZN/RE/IFRN
Percentual	10%
Data da Vigência:	27/12/2021

II - REVOGAR a Portaria nº 21/2019-DG/ZN/RE/IFRN, de 25/1/2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRAS-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 04/03/2022 15:02:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380849

Código de Autenticação: 367c37c599





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 52/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000593.2020-19, de 18/2/2020,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2015, do nível 01 para o nível 02 da classe DIII, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro meses) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de agosto de 2013 a 25 de agosto de 2015, ao servidor **Luis Ferdinando da Silva Patriota**, matrícula SIAPE nº. 2576951, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal – Zona Norte*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 120, Parágrafo 1º, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e o disposto no Decreto nº 7806, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 181, de 18 de setembro de 2012, seção 1, página 11.

II. REVOGAR a Portaria nº 11/2016-DG/ZN/RE/IFRN, de 13/1/2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 04/03/2022 15:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381043

Código de Autenticação: 3b5c1f8953





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 53/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000593.2020-19, de 18/2/2020,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2017, do nível 02 para o nível 03 da classe D-III, correspondente ao período de avaliação de 26 de agosto de 2015 a 25 de agosto de 2017, ao servidor **Luis Ferdinando da Silva Patriota**, matrícula SIAPE nº 2576951, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal - Zona Norte*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

II. REVOGAR a Portaria nº 303/2017-DG/ZN/RE/IFRN, de 28/12/2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 04/03/2022 15:02:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381050
Código de Autenticação: 78e92374f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 54/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23421.000593.2020-19, de 18/2/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2019, do nível 03 para o nível 04 da classe D-III, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2019, ao servidor **Luis Ferdinando da Silva Patriota**, matrícula SIAPE nº 2576951, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

II. REVOGAR a Portaria nº 11/2020-DG/ZN/RE/IFRN, de 15/1/2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 04/03/2022 15:03:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381587

Código de Autenticação: a3532609fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 55/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000270.2022-74, 21/2/2022,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 46/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 26/2/2022, que concedeu progressão a servidora **Aylanna Raquel da Costa Oliveira**, matrícula Siape nº 2857362, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 07/03/2022 10:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381950

Código de Autenticação: fe5a710d51





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 56/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

7 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000270.2022-74, de 21/2/2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO, a partir de 14/1/2022, do nível 4 da Classe D-III para o nível 1 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 14/1/2020 a 13/1/2022, a servidora **Aylanna Raquel da Costa Oliveira**, matrícula Siape nº 2857362, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições no art. 14, § 3º, inciso III e no Art. 15-A da Lei nº 12.772/2012 e Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 06/2014-CONSUP, de 21/03/2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 07/03/2022 13:50:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 381958

Código de Autenticação: 9181b53f5c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 57/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000806.2021-71, de 7/6/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 13/1/2022, os servidores **Luiz Eduardo Marinho**, matrícula Siape nº 2306781, para o cargo de **Fiscal Técnico Titular** e **Júlio César Araújo de Andrade**, matrícula Siape nº 1855723, para o cargo de **Fiscal Administrativo Titular**, pertencentes ao Quadro permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal - Zona Norte, para, fiscalizarem no período de 13/1/2022 a 12/1/2023, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
009/2022 - PROAD/IFRN	Leandro F Tomé - ME	04.251.091/0001-99

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 08/03/2022 14:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382645

Código de Autenticação: 0573e6b1ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 58/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

a declaração de pandemia do novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde (OMS); e

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de atuação da gestão do *campus* Natal-Zona Norte do IFRN, no sentido de manter a comunidade acadêmica devidamente informada sobre o tema,

RESOLVE:

I. ATUALIZAR a composição do Comitê de Enfrentamento à Covid-19, com os servidores e alunos abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, no âmbito do campus Natal-Zona Norte do IFRN.

Nome	Representação	Matrícula
Miguel Fernandes Kolodiuk	COPEIN	1613740
Abinoam Soares da Silva	DIAD	1845427
Fabrcia Abrantes Figueiredo da Rocha	DIAC	1213852
Ana Célia Rodrigues	SEAC	1705232
Maria do Socorro Joane Dantas	ETEP	2152816
Neiryvan Maciel da Cruz	COCSEV	1792882
Aline Fernandes de Araújo		1577725
Angélica de Lima Martins Souto		1871787
Camila Guimarães de Melo		1673825

	COAES	
Isaú Emmanuel Ramalho de Oliveira		2264936
Jullyana Marion Medeiros de Oliveira		2141494
Marcos Andrey Araújo de Azevedo		1521371
Maria Luana Camara Dantas - Curso Técnico EJA	DISCENTE	20181045100012
Judson Silva do Nascimento - Curso Técnico EJA	DISCENTE	20211045100009
Raquel de Melo Cunha - Curso Superior	DISCENTE	20181044110032
Luiz Pedro Martins de Carvalho	COCOMP	1879925
Andreza dos Santos Sousa	COEX	1804650
Júlio César Araújo de Andrade	COSGEM	1855723
Niwerton Bezerra da Mota	COAPAC	1727357
Daniel Garcia Teixeira	DOCENTE	2567729
Rodolfo da Silva Costa		2725353
Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho	TAE	1856450
Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro		1875507

III. REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 9/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 24/1/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 09/03/2022 14:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383001
Código de Autenticação: 1a054f48ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 59/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, que o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no IFRN está condicionado aos bons indicadores de saúde, correlacionados à Taxa de Transmissibilidade da COVID-19 e à Taxa de Ocupação dos Leitos Clínicos e de UTI para COVID-19,

CONSIDERANDO também a Resolução 50/2021-CONSUP/IFRN, atualizada pela Resolução 72/2021-CONSUP/IFRN, que aprovam e disciplinam a organização do trabalho dos servidores e estagiários em decorrência do Coronavírus (COVID-19) e o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no âmbito do IFRN.

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos Processos de Plano de Trabalho Setorial listado no quadro abaixo,

R E S O L V E:

I. APROVAR o Plano de Trabalho Setorial da Coordenação de Gestão de Pessoas (COGPE) do Campus Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), a ser executado a partir desta data, em função do retorno das atividades acadêmicas e administrativas da Fase 3, estabelecido de acordo com o Parecer do Comitê Local de Enfrentamento à COVID-19, de 17/2/2022 e a Recomendação nº 4/2022-CODIR/IFRN, de 18/2/2022.

Processo	Setor
23058.001437.2021-33	COGPE/ZN

II. DESIGNAR à respectiva chefia imediata de cada setor o acompanhamento e a avaliação das atividades a serem exercidas pelos servidores.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 10/03/2022 13:32:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383469

Código de Autenticação: 6cfc4d1c43





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 60/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000328.2022-80, de 8/3/2022,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus* Natal-Zona Norte, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia hierárquica
1880004	Paulo Ricardo de Oliveira	FG.2	Coordenador de Material e Patrimônio	DIAD/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 10/03/2022 13:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383449
Código de Autenticação: a1c49596a6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 61/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022,

CONSIDERANDO

o que consta na Resolução nº 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13/10/2021, e suas alterações;

CONSIDERANDO

o que consta na Resolução nº 73/2021-CONSUP/IFRN, de 17/12/2021, e suas alterações;

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Parecer do Comitê Local Covid-19, de 11/3/2022, emitido pelo Comitê Local Covid-19, tendo em vista a melhoria no quadro epidemiológico da Covid-19 no Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR o retorno das atividades acadêmicas e administrativas deste Campus Natal-Zona Norte do IFRN, no formato 100% presencial, a partir de 14/3/2022, conforme fases a seguir:

a) Atividades Acadêmicas: Fase 3.2 da Resolução nº 73/2021-CONSUP/IFRN, de 17/12/2021, atualizada pela Resolução 13/2022-CONSUP/IFRN, de 21/1/2022.

a) Atividades Administrativas: Fase 4 da Resolução nº 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13/10/2021, atualizada pela Resolução 12/2021-CONSUP/IFRN, de 21/1/2022.

II - ESTABELEECER, que, para o cumprimento das atividades acadêmicas e administrativas vinculadas às fases mencionadas no item I desta Portaria, deve-se respeitar os protocolos sanitários recomendados pelo Comitê Local Covid-19.

III - ESTABELEECER, também, a fixação dos quadros de horário do expediente dos servidores nos setores administrativos.

IV - REVOGAR as Portarias nº 48/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 3/3/2022 e nº 59/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 10/3/2022 que tratam dos planos de trabalho setoriais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 11/03/2022 16:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383846

Código de Autenticação: 2f39f468a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 62/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000354.2022-16, de 10/3/2022,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **Gustavo Souto Medeiros**, Matrícula Siape nº 1566848, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal-Zona Norte, como responsável pela Conformidade dos Registros da Gestão, no rol de responsáveis, desta Unidade Gestora 158368 - *Campus* Natal-Zona Norte, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 11/03/2022 16:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384044

Código de Autenticação: 50d847a7e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 63/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000353.2022-63, de 10/3/2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeito a partir de 15/3/2022, do nível 07 para o nível 08 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 15/9/2020 à 14/3/2022, a servidora **Angelica de Lima Martins Souto**, matrícula Siape nº 1871787, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 14/03/2022 10:58:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384392

Código de Autenticação: 04ff41e6d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 64/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000392.2022-61, de 15/3/2022,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada, pertencentes ao quadro permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidora	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Denise Cristina Momo	1765786	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica - DIAC/ZN	15/3/2022

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN , em 16/03/2022 15:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385814

Código de Autenticação: b1244df609





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 65/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23058.000290.2022-45, de 23/2/2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO, a partir de 18/3/2022, do nível 03 para o nível 04 da classe D-III, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/3/2020 a 17/3/2022, ao servidor **Daniel Garcia Teixeira**, matrícula Siape nº 2567729, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 16/03/2022 15:37:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385944

Código de Autenticação: d99e35f6ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 66/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23058.000181.2022-28, de 4/2/2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO, a partir de 19/3/2022, do nível 02 para o nível 03 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 19/3/2020 a 18/3/2022, ao servidor **Rodrigo Vidal do Nascimento**, matrícula Siae nº 1459708, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 16/03/2022 15:37:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385979

Código de Autenticação: 4b80b19b83





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 67/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000391.2022-16, de 15/3/2022,

RESOLVE:

REPROGRAMAR as férias relativas ao exercício 2022, da servidora **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, matrícula Siape nº 1213852, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, programadas conforme períodos detalhados na tabela abaixo:

Parcela	Data Início	Data Fim	Dias
1	24/03/2022	31/03/2022	8
2	29/06/2022	16/07/2022	18
3	19/12/2022	06/01/2023	19

Passando o usufruto das férias para os períodos descritos na tabela a seguir:

Parcela	Data Início	Data Fim	Dias
1	29/06/2022	15/07/2022	17
2	19/12/2022	06/01/2023	19
3	09/02/2023	17/02/2023	9

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN**, em 17/03/2022 14:03:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386007

Código de Autenticação: 244a656e36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 68/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL– ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000398.2022-38, de 16/3/2022,

RESOLVE

I. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal-Zona Norte, para assumir o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia hierárquica
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	FG.1	Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE	DIAC/ZN

II. DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN**, em 17/03/2022 14:03:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386483

Código de Autenticação: 2064078be3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 69/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL– ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000398.2022-38, de 16/3/2022,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia hierárquica
2264936	Isau Emmanuel Ramalho de Oliveira	FG.1	Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE	DIAC/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN**, em 17/03/2022 14:03:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386489

Código de Autenticação: 6448b789fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 70/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

18 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000398.2022-38, de 16/3/2022,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada, pertencentes ao quadro permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidora	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	1875507	Psicóloga	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE	17/3/2022

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 18/03/2022 11:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386885

Código de Autenticação: e549d6e08a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 71/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

19 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3/3/2022, publicada no Diário Oficial da União de 4/3/2022, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000391.2022-16, 15/3/2022,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 67/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 17/3/2022, que reprogramou as férias relativas ao exercício 2022, da servidora **Fabrcia Abrantes Figueiredo da Rocha**, matrícula Siape nº 1213852, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal-Zona Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 19/03/2022 13:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387230

Código de Autenticação: 0c769218e7



CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho		Período		Valor das Diárias
			Origem	Destino	Início	Término	
Maria José Marjorie Ramos da Silva	000146/22	Nacional	Natal (RN)	João Pessoa (PB)	25/03/2022	25/03/2022	100,30
Cesimar Xavier de Souza Dias	000147/22	Nacional	Natal (RN)	João Pessoa (PB)	25/03/2022	25/03/2022	100,30
Elis Betânia Guedes da Costa	000148/22	Nacional	Natal (RN)	João Pessoa (PB)	25/03/2022	25/03/2022	100,30
Karolayne Santos de Azevedo	000149/22	Nacional	Natal (RN)	João Pessoa (PB)	25/03/2022	25/03/2022	100,30
Neiryvan Maciel da Cruz	000150/22	Nacional	Natal (RN)	João Pessoa (PB)	25/03/2022	25/03/2022	100,30
Maria José Marjorie Ramos da Silva	000171/22	Nacional	Natal (RN)	João Pessoa (PB)	23/03/2022	23/03/2022	100,30
Denise Cristina Momo	000172/22	Nacional	Natal (RN)	João Pessoa (PB)	23/03/2022	23/03/2022	100,30
Sandra Cristinne Xavier da Câmara	000173/22	Nacional	Natal (RN)	João Pessoa (PB)	23/03/2022	23/03/2022	100,30
Inês Cristina Cardoso Dantas Varela dos Santos	000314/22	Nacional	Natal (RN)	João Pessoa (PB)	23/03/2022	23/03/2022	100,30
Regyane Gomes da Silva	000316/22	Nacional	Natal (RN)	João Pessoa (PB)	23/03/2022	23/03/2022	100,30

LICENÇAS MÉDICAS (SIASS) / AFASTAMENTOS

Licença para Tratamento de Saúde				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
2141494	JULLYANA MARION MEDEIROS DE OLIVEIRA	24/03/2022	02	Técnica em Enfermagem
277144	ENOCK ENOS BEZERRA	12/03/2022	120	Vigilante
1935214	WIGNA ERIONY APARECIDA DE MORAIS LUSTOSA	07/03/2022	90	Docente
2566887	GIOVANNINI LEITE DE FREITAS BATISTA	04/03/2022	07	Docente
2141494	JULLYANA MARION MEDEIROS DE OLIVEIRA	28/03/2022	02	Técnica em Enfermagem
2141494	JULLYANA MARION MEDEIROS DE OLIVEIRA	30/03/2022	02	Técnica em Enfermagem
2141494	JULLYANA MARION MEDEIROS DE OLIVEIRA	21/03/2022	02	Técnica em Enfermagem
2143879	ÉRIKA NOGUEIRA MARTINS DE ALBUQUERQUE	01/03/2022	07	Pedagoga
2141494	JULLYANA MARION MEDEIROS DE OLIVEIRA	21/03/2022	02	Técnica em Enfermagem
1495425	MARGARETE TRIGUEIRO DE LIMA	09/03/2022	03	Docente
2141494	JULLYANA MARION MEDEIROS DE OLIVEIRA	07/03/2022	02	Técnica em Enfermagem

Licença para Tratamento de Saúde (inferior a 15 dias)				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
1856450	ANDRÉA KARLA LIMA DUARTE DE CARVALHO	28/03/2022	02	Secretária Executiva
1856450	ANDRÉA KARLA LIMA DUARTE DE CARVALHO	30/03/2022	01	Secretária Executiva
1769081	CLEVERTON HENTZ ANTUNES	28/03/2022	05	Docente

1814194	ALISSON DIEGO DIAS DE MEDEIROS	28/03/2022	04	Docente
1673825	CAMILA GUIMARÃES DE MELO	17/03/2022	02	Odontóloga
2567729	DANIEL GARCIA TEIXEIRA	21/03/2022	05	Docente
2107963	JENIFFER CAMPOS DE AZEVEDO VARELA	18/03/2022	01	Docente
1639770	SEVERINO CARLOS GOMES	21/03/2022	03	Docente
1495425	MARGARETE TRIGUEIRO DE LIMA	14/03/2022	03	Docente

Trabalho Remoto – Covid-19

Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
3041272	RAPHAEL THE BONIFÁCIO DE ANDRADE	19/03/2022	13	Docente
3041272	RAPHAEL THE BONIFÁCIO DE ANDRADE	01/03/2022	17	Docente

Doença de Pessoa da Família

Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
1673825	CAMILA GUIMARÃES DE MELO	08/03/2022	04	Odontóloga
1945148	LANÚZIA TÉRCIA FREIRE DE SÁ	15/03/2022	01	Auxiliar em Administração
1577725	ALINE FERNANDES DE ARAÚJO	17/03/2022	02	Técnica em Enfermagem
2059232	TATIANA ROCHA DE SOUSA FREIRE	08/03/2022	03	Assistente em Administração
1941196	BRUNO CAMPELO MEDEIROS	17/03/2022	02	Docente

Convocação Eleitoral - Lei nº 9.504

Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
1902581	MARCOS AURÉLIO CRESCÊNCIO DOS SANTOS	25/03/2022	05	Assistente em Administração

Licença Paternidade				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
1902581	MARCOS AURÉLIO CRESCÊNCIO DOS SANTOS	05/03/2022	05	Assistente em Administração

Licença Paternidade (prorrogação)				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
1902581	MARCOS AURÉLIO CRESCÊNCIO DOS SANTOS	10/03/2022	15	Assistente em Administração

Doação de Sangue				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
1879925	LUIZ PEDRO MARTINS DE CARVALHO	11/03/2022	01	Auxiliar em Administração

Falecimento de Pessoa da Família				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
2665422	LUIZ HENRIQUE FELICIO DO NASCIMENTO	13/03/2022	08	Docente

Licença para Tratamento de Saúde (até 15 dias) - RGPS				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
3259967	SALVIANA OLIVEIRA FORTE	28/03/2022	02	Docente

